



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 390/2016, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 185/2016, de autoria do Vereador Zé Lucas (PR), aprovado pelo Plenário em 7/3/2016;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 390/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PETRÔNIO NEGRO ROCHA
Presidente

RECEBI
11 03 16
